



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.070 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2016, data em que efetivamente deixou de desempenhar as suas funções, o Sr. **JOÃO BATISTA DE PAULA** do cargo, em comissão, de **Coordenador da Divisão de Zeladoria da Região Sul**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo